PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 21/04/20
Assinatura

INDICAÇÃO 103 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinário
DE 22 / 04 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDA PASSE LIVRE NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR OCASIÃO DE PANDEMIAS COMO A INFLUENZA POR H1N1, CORONAVÍRUS E SIMILARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Darci José Lermen, com cópia para o Ilmo sr (a) Denis Gabriel Assunção, secretário de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), para que conceda passe livre no transporte coletivo municipal aos servidores públicos profissionais da área de saúde durante o período de decretação de emergência por ocasião de pandemias como a influenza por h1n1, coronavírus e similares, no âmbito do município de Parauapebas.

Considera-se profissional da área de saúde aquele subordinado ao correspondente conselho de fiscalização das seguintes categorias profissionais:
I - serviço social;
II - biologia;
III - biomedicina;
IV - educação física;
V - enfermagem;
VI - farmácia;
VII - fisioterapia e terapia ocupacional;
VIII - fonoaudiologia;
IX - medicina;
X - medicina veterinária;
XI - nutrição;
XII - odontologia;
XIII - psicologia;
XIV - técnicos em radiologia;

XV – funcionários em geral das unidades de saúde do município, devidamente identificados com crachá;

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a pandemia do COVID-19 no Brasil, está demandando um grande esforço dos profissionais da área de saúde.

Além das jornadas exaustivas, muitos profissionais estão se desdobrando em plantões extraordinários, muitos com convocação sem antecedência razoável, vez que são necessárias realocações de plantões de profissionais que estão contaminados ou com suspeita de contaminação e que, portanto, não estavam cobertos pelos vales transportes concedidos pelo entes públicos e organizações sociais.

Desta forma, em caráter de excepcionalidade, proponho a presente indicação que tem como objetivo conceder passe livre para os servidores públicos profissionais da área de saúde, podendo ser estendido aos funcionários das Organizações Sociais contratados ou conveniadas com a Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de interesse internacional.

Por todo exposto, peço a colaboração dos meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar a referida indicação por tratar-se de medida de extrema necessidade e calamidade pública.

Parauapebas, 20 de abril de 2020.

ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO
Vereador-PSD